

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

-PRESIDÊNCIA-

DESPACHO N.º 36/2025 MANDATO 2025-2029

Assunto: Afetação de trabalhador à estrutura orgânica do município

Considerando que o regular funcionamento de todos os Serviços Municipais com a maior eficiência possível constitui um objetivo de missão do Município;

Considerando que, para dar resposta às necessidades dos serviços toma-se necessário proceder a alguns reajustamentos e afetar mais recursos humanos à Divisão de Obras Particulares;

Considerando que, de harmonia com o estatuído no artigo 8.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, compete ao Presidente da câmara municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafectação do pessoal do respetivo mapa.

Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

DETERMINO, que o trabalhador **Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle**, titular do contrato de trabalho por tempo indeterminado, da carreira/categoria de técnico superior, a exercer funções na **Divisão de Obras Municipais seja afeto à Divisão de Obras Particulares e Planeamento**, passando a desempenhar as funções de técnico superior nesta Divisão a partir de 5 de novembro de 2025.

Determino, ainda que se dê conhecimento do teor do presente despacho ao interessado e aos respetivos Chefes das Divisões envolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

-PRESIDÊNCIA-

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto do serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 4 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)